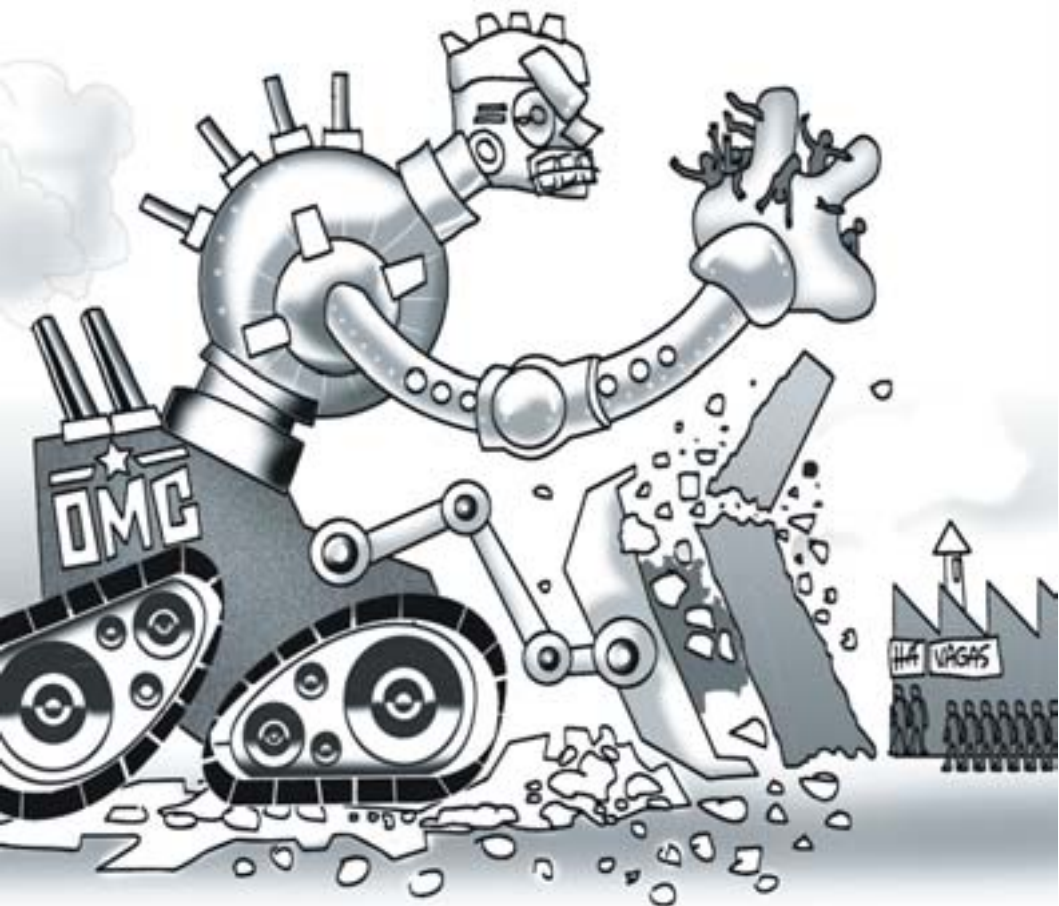


# Negociações sobre bens não-agrícolas na OMC (NAMA)



Uma ameaça à industrialização  
e ao emprego no Brasil

# **Negociações sobre bens não-agrícolas na OMC (NAMA)**

**Uma ameaça à industrialização  
e ao emprego no Brasil**

2005

**ORGANIZAM ESTA PUBLICAÇÃO:**

Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP)  
Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - 22270-070  
[www.rebrip.org.br](http://www.rebrip.org.br)

Aliança Social Continental (ASC)  
Rua Caetano Pinto, 575/6º andar - Brás  
São Paulo - SP - 03041-000  
[www.asc-hsa.org](http://www.asc-hsa.org)

Internacional dos Serviços Públicos (ISP-Brasil)  
Alameda Jaú, 796/1007 - Jardins  
São Paulo - SP - 01420-001  
[www.world-psi.org](http://www.world-psi.org)

**APOIO:**

Fundação Friedrich Ebert - [www.fes.org.br](http://www.fes.org.br)  
Oxfam International - [www.oxfam.org.uk](http://www.oxfam.org.uk)

**REDAÇÃO E EDIÇÃO:**

Agência Repórter Social - [www.reportersocial.com.br](http://www.reportersocial.com.br)

**DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO:**

Inform Arte - [www.inform.art.br](http://www.inform.art.br)

# Índice

**Introdução .....07**

**OMC: Histórico, estrutura, negociação ..... 17**  
*por Adhemar Mineiro*

**Implicações das atuais propostas em NAMA  
para o futuro dos países em desenvolvimento .....23**  
*por Mario dos Santos Barbosa*

**Negociações sobre NAMA: últimos lances e  
propostas em discussão em Genebra .....39**  
*por Goh Chien Yen*

# Introdução

**A**pós 10 anos de vigência dos tratados da Organização Mundial do Comércio (OMC), não é preciso muito para comprovar que as promessas feitas por ocasião de sua criação não foram cumpridas. Ao contrário: em vez de se verificar o desenvolvimento dos países mais pobres, a diminuição das diferenças econômicas e sociais entre as nações e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores de todos os continentes, é possível colecionar dados que apontam que o mundo andou para trás nesta década “consagrada” ao livre comércio.

Tais dados não são frutos da imaginação dos “opositores” do livre comércio. A tragédia mundial resultante do processo desigual e discricionário de liberalização econômica é apontada relatório após relatório de entidades como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (PNUD) e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), instituições vinculadas à Organização das Nações Unidas (ONU), da qual a OMC também faz parte. O primeiro ressalta a distância entre os propagandeados crescimentos econômicos de alguns países e aumento do comércio mundial e o declínio nos índices de desenvolvimento humano. A segunda aponta

em seus relatórios que a onda neoliberalizante iniciada da década de 90 acabou com as chances dos países do hemisfério Sul desenvolverem-se.

É preciso, aqui, fazer uma ressalva: muito embora esteja formalmente incluída no sistema ONU, a OMC não está vinculada ou subordinada à Conferência Geral, seu órgão máximo. Seus tratados e acordos não se referem aos direitos e princípios definidos pelas Nações Unidas. Dentro da constelação da ONU, a OMC é como um cometa: sua trajetória interfere decisivamente nas marés e ciclos de desenvolvimento dos demais astros, porém estes em nada mudam sua direção, velocidade ou tamanho.

## **Os 10 anos da OMC coincidem com a década mais turbulenta da história para a economia mundial**

Também não é apenas coincidência que os primeiros 10 anos de existência da OMC tenham sido registrados como os mais turbulentos para a economia internacional. Crises como a Asiática ou da Argentina guardam relação profunda com os processos de abertura indiscriminada dos mercados produtivos, de serviços e de investimentos.

É preciso deixar claro que, apesar de serem os governos dos países-membro os responsáveis pelas negociações dos acordos na OMC, os direitos defendidos em Genebra não são exatamente o dos povos destes países. Criar condições para a livre circulação de bens e capitais beneficia justamente as empresas que já detêm o capital e

a capacidade necessários para competir nesse cenário. Em outras palavras, as regras da OMC servem para garantir o poder e o lucro das grandes transnacionais, em detrimento dos direitos básicos do ser humano.

Um exemplo claro disso é a redução progressiva de tarifas às importações. Isso interfere diretamente na capacidade dos governos controlarem a entrada de produtos que concorrem com aqueles que formam a base da sua agricultura ou indústria. O resultado é a perda de empregos decorrente do fechamento ou diminuição de tamanho dos empreendimentos afetados pela concorrência e/ou a precarização das condições de trabalho, já que as empresas precisam diminuir seus custos para continuar no mercado. Um outro impacto da redução das tarifas é a queda na arrecadação e a perda de uma fonte importante de receita para os Estados.

Da mesma forma, os acordos exigem a eliminação de “regras” que possam interferir no comércio, ou seja, nos lucros. Essas regras não são apenas aquelas diretamente relacionadas ao comércio, mas qualquer lei ou regulação que “crie condições desiguais de competição” entre produtos semelhantes. Um país, por exemplo, não pode dar preferência em suas compras governamentais a produtos de empresas nacionais ou regionais, a título de estímulo à produção nacional, sem que as mesmas condições sejam dadas às corporações estrangeiras. Tampouco é autorizado que ofereça vantagens tributárias maiores para um investidor nacional estabelecer um negócio em determinada região. É preciso dar o mesmo tratamento ao investidor estrangeiro.

Em resumo, os acordos estabelecidos na OMC são a força motriz de um ataque lento e gradual contra a capacidade dos Estados de legislar, executar e garantir o cumprimento dos direitos sociais, ambientais e trabalhistas dos seus povos.

## **É preciso mobilização internacional para fazer frente ao poder das grandes corporações**

Por que os governos patrocinam, então, um processo que lhes retira poder? No caso dos países industrializados, porque são reféns da imensa quantidade de capital movimentada pelas grandes corporações. Em muitos países ricos ou em desenvolvimento, como o Brasil, as transnacionais detêm grande parte do PIB nacional. “Se nós encolhemos, a economia encolhe, portanto é melhor vocês nos defenderem” é o resumo da chantagem feita pelas corporações. Entre os países mais pobres, é uma questão de tamanho: muitas dessas corporações são economicamente maiores – portanto mais poderosas – do que eles. Para se ter uma idéia, das 100 maiores economias do mundo, 50 são empresas. Uma centena de nações, portanto, tem um PIB menor do que as 50 maiores corporações mundiais.

A despeito de todas essas constatações, as mesmas promessas são repetidas e repetidas para justificar as negociações dentro da chamada Rodada de Doha da OMC. Quando de seu lançamento, em novembro de 2001, a rodada de revisão dos termos dos acordos vigentes dentro da

organização pretendia não só ampliar a liberalização e os cortes tarifários nos setores agrícola, industrial e de serviços, como incluiu nas pautas os chamados “novos temas”: investimento, facilitação de comércio, políticas de concorrência e compras públicas. Em resumo, abrir ainda mais as portas dos mercados já incluídos na rodada de negociação anterior (conhecida como Rodada Uruguai) e quebrar algumas paredes a mais para criar novas e largas entradas por onde os grandes conglomerados transnacionais pudessem passar sem serem incomodados.

Nem tudo, porém, saiu como o esperado pelos grandes patrocinadores da Rodada de Doha – a saber, os Estados Unidos, a União Européia e as gigantes do comércio mundial. As negociações não foram finalizadas até 1º de janeiro de 2005. No aniversário de 10 anos da OMC, o que seus entusiastas tinham a dizer é que as conversas continuavam e em tom otimista.

## **Seattle, Gênova e Cancún monstraram a oposição popular ao projeto representado pela OMC**

Os movimentos sociais de todo o mundo devem comemorar o fato de que o atraso nas negociações tem relação profunda com a mobilização global contra o livre comércio ao longo dos anos. As massivas manifestações populares – e as tragédias decorrentes da forte repressão – em ocasiões como a “Rodada do Milênio” da OMC em Seattle (1999), a reunião do G-7 em Gênova (2001) ou a Reunião

Ministerial de Cancún (2003), explicitaram os verdadeiros propósitos da organização e a oposição popular a suas políticas. Ao mesmo tempo, as organizações e movimentos sociais de todos os continentes articularam redes de ação e produção de conhecimento que aumentam a capacidade de pressão sobre os representantes dos países nas negociações internacionais. Destaca-se, no nível global, a formação da Rede Nosso Mundo Não Está à Venda (OWINFS, na sigla em inglês).

No entanto, é preciso também pesar a importância da própria incapacidade da OMC de fazer valer os seus primeiros acordos no que diz respeito às reduções tarifárias e dos programas de subsídios pelos países desenvolvidos. Essa cobrança retroativa à origem da organização foi feita, por exemplo, pelos países menos desenvolvidos, reunidos no G-90, durante a Reunião Ministerial de Cancún (2003). Eles recusaram-se a continuar discutindo os “novos temas” enquanto não fosse garantido o cumprimento dos compromissos mínimos assumidos em 95. Dos “novos temas”, restou na pauta apenas a facilitação do comércio.

O caráter discricionário da OMC – ou seja, suas regras valem mais para uns (em geral, os países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento) do que para outros (os países ricos, coincidentemente, sedes da imensa maioria das grandes transnacionais) – foi desmascarado mais algumas vezes nesses últimos anos. Ainda durante a reunião de Cancún, a atuação do G-20, que reúne países em desenvolvimento com presença importante no setor do agronegócio e que é

liderado pelo Brasil, demonstrou as contradições nas negociações sobre agricultura, em especial sobre o tema dos subsídios à produção e exportação.

## **Regras “valem mais” para alguns do que para outros**

Mas talvez os exemplos mais contundentes sejam os resultados dos chamados “painéis da OMC”, ou os “julgamentos” de denúncias feitas por algum país ou grupo de países membros relativa ao descumprimento das regras por outros membros. Até um ano atrás, as chances de um país em desenvolvimento ganhar parecer favorável à sua reclamação contra um país desenvolvido eram quase nulas. A razão é o próprio formato do “tribunal”. Os “árbitros” indicados pela direção da organização, que por sua vez é dominada pelos países ricos, atuam em pleno sigilo e sem precisar consultar especialistas nas causas citadas.

O que mudou nos últimos tempos? Pela primeira vez, países como o Brasil, a Índia e a Costa Rica conseguiram pareceres favoráveis em relação aos subsídios dados pelos governos estadunidense e europeu a produtores de algodão e açúcar, para citar os casos mais emblemáticos. A razão para isso não foi uma melhoria ou democratização do sistema de resolução de controvérsias, mas o crescente poder do agronegócio dentro destes países, agora capazes de financiar os longos e custosos processos. Porém, é voz corrente entre os que acompanham o dia-a-dia da OMC que nada garante que EUA ou União Européia venham a

cumprir as sanções estipuladas. Novamente, as regras valem para uns e não para outros. Agora, essa realidade cria uma situação inusitada: Washington e Bruxelas podem usar o cumprimento dessas sanções como moeda de troca dentro das negociações em curso.

É nesse cenário de um movimento sensível na balança de poder interno da OMC, com o fortalecimento de grupos como o G-90 e o G-20, porém ainda sem uma mudança real na estrutura de comando e de funcionamento da organização, que tem se dado as negociações da Rodada de Doha. Os atores mudaram de roupa, alguns subiram ao palco, porém o comando do som e das luzes ainda está na mão de alguns poucos que podem decidir o que vale e o que não vale a pena ser destacado.

A fórmula encontrada para fazer as negociações voltarem aos “trilhos” depois do descarrilamento em Cancún foi a dos encontros reduzidos. Reuniões “mini-ministeriais” e conversas entre as “cinco partes interessadas” (representadas arbitrariamente por Estados Unidos, UE, Índia, Brasil e Austrália) produziram as propostas que serão discutidas em Hong Kong, durante a 6ª Reunião Ministerial da OMC, em dezembro de 2005. O formato atual das discussões mostra o quanto é falacioso o argumento de que a OMC é um “organismo multilateral democrático” por ter como princípio a exigência de consenso entre todos os países-membro para a tomada de qualquer decisão.

Apesar da estrutura antidemocrática, controlada pelo capital das grandes transnacionais ou por seus representantes

(os governos dos países ricos); apesar da falta de transparência comum aos processos de discussão dos acordos de livre comércio; apesar das articulações políticas para afastar a sociedade civil das discussões, as organizações e os movimentos sociais de todo o mundo se farão presentes em Hong Kong para pressionar a opinião pública e os representantes de governo por mudanças radicais na governança do comércio mundial. As mobilizações e atividades durante a Ministerial estão a cargo de um conjunto de movimentos sociais reunidos na Aliança dos Povos de Hong Kong.

Dessa articulação mundial pode nascer um novo projeto de integração dos povos que contemple o desenvolvimento sustentável e igualitário.

## **Por que falar sobre o NAMA**

Esta publicação reúne artigos que traçam um estado da arte das negociações do chamado Acesso a Mercados de Produtos Não-Agrícolas (NAMA, na sigla em inglês). As razões pelas quais as organizações que apóiam esta publicação decidem jogar luzes sobre esse tema são duas.

A primeira é o fato de a definição das tarifas comerciais sobre bens industriais interferir diretamente no modo como as grandes empresas transnacionais organizam as suas linhas de produção “globalizadas”, ou seja, onde e como instalam cada uma das suas etapas produtivas. A lógica atual das corporações é aproveitar as vantagens específicas de cada país. Ao definir as regras tarifárias dentro do NAMA, está se estabelecendo quais regiões são mais ou menos

atrativas para essas corporações instalarem-se ou comprarem suas matérias-primas definindo, por consequência, quais países são “fornecedores” e quais são “produtores”.

A segunda são as consequências que a redução de tarifas de importação de bens industriais têm sobre a capacidade dos países do Sul fortalecerem e diversificarem suas indústrias nacionais. Com tarifas zero, como defendem os países ricos, essas regiões serão invadidas pelos produtos mais baratos das transnacionais, que, apesar de instaladas nessas mesmas regiões, não as beneficiam com seus lucros, enviados (com tarifa zero) para suas sedes. Entende-se, portanto, porque as nações desenvolvidas têm jogado tanto peso nessas negociações, como mostrarão os textos a seguir.

# OMC: Histórico, estrutura, negociação

**Adhemar Mineiro\***

## **O embrião**

Após a Segunda Guerra Mundial, surgiram algumas tentativas de regular o funcionamento do sistema econômico mundial. Analistas acreditavam que o excesso de liberalismo nos anos 20 e 30 teria criado o ambiente de crise econômica que formou um cenário favorável para o início da guerra. O comportamento competitivo das administrações nacionais, especialmente nos campos cambial e comercial, junto com a tentativa de diversos países de gerar superávit comercial através de desvalorizações de suas moedas teria desestruturado a economia mundial.

Surgiu daí a proposta de se criar 3 grandes estruturas regulatórias. O Fundo Monetário Internacional (FMI) controlaria as crises de balanço de pagamentos e estabilidade cambial dos países membros. O Banco Mundial, ou BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) administraria os fluxos de financiamento para o desenvolvimento. A Organização Internacional do Comércio (OIC), estabeleceria regras e controlaria os fluxos de comércio.

O FMI e o BIRD saíram do papel, mas a idéia da OIC não vingou, principalmente pela falta de interesse dos EUA. Nas reuniões que discutiram a criação da organização, nasceu um acordo provisório, o GATT (General Agreement on Tariffs and Trade – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio), que acabou vigorando por quase 50 anos. O Brasil era um dos 23 países presentes nas reuniões preliminares, ou seja, aderiu ao tratado desde a primeira hora.

O GATT tinha dois objetivos básicos, compartilhados pelos países que aderiram ao acordo: proporcionar negociações para a redução multilateral de tarifas e estabelecer regras gerais para as negociações sobre medidas tarifárias. Além disso, o GATT era baseado em dois princípios: o da não-discriminação, que previa a extensão de vantagens, favores, imunidades e privilégios concedidos a qualquer país a todos os outros integrantes; e o de benefícios mútuos, que estabelecia as regras de negociações tarifárias que regiam as rodadas de discussões multilaterais de comércio.

## **O nascimento**

O GATT passou por uma série de rodadas de negociações, nas quais era permanentemente revisto. Eram longos períodos de discussão sobre o acordo entre os países membros. Na última delas, conhecida como Rodada Uruguai (1986-1994), surgiu a OMC (Organização Mundial do Comércio). A organização começou a funcionar a partir de 1995, em um ambiente de hegemonia do pensamento

liberal. Em consequência, a idéia de uma forte relação entre comércio e desenvolvimento está presente no seu documento de criação. A OMC nasceu em um período marcado por um grande processo de liberalização comercial e financeira. Nessa mesma época, outros acordos multilaterais começaram a ser discutidos, como a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e o acordo entre Mercosul e União Européia.

A partir da Rodada Uruguai, os países envolvidos no processo, sob pressão dos EUA, começaram a discutir políticas domésticas que pudessem ter efeito sobre o comércio internacional. Essa preocupação ficou clara em 3 novos acordos, também sob responsabilidade da OMC: o GATS (General Agreement on Trade in Services – Acordo Geral sobre Comércio de Serviços), o acordo de TRIMs (Trade-Related Investment Measures – Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio) e o acordo de TRIPs (Trade-Related Intellectual Property Rights – Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio).

## **O funcionamento**

A OMC passou a ser um fórum de negociação de acordos internacionais, administrando-os e fiscalizando-os, funcionando também como um sistema para a solução de controvérsias internacionais. Além do GATS, do TRIPs e do TRIMs, outros acordos são administração e fiscalizados pela OMC, como os de Agricultura; de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; de Têxteis e Confecções; de Barreiras

Técnicas ao Comércio; de Inspeção de Pré-Embarque; de Regras de Origem; de Licença de Importação; de Subsídios e Medidas Compensatórias; de Salvaguardas; de Solução de Controvérsias; de Revisão de Políticas Comerciais; e o GATT 1994.

Desde o primeiro momento, discute-se na OMC a questão da redução de tarifas, que é uma das atribuições originais da instituição, já que ela deriva do próprio acordo do GATT. A partir da conclusão da Rodada Uruguai, no entanto, a discussão tornou-se um tanto mais complexa. Ao final daquelas negociações, ficou clara a diferente natureza dos interesses dos países de menor economia – os chamados países em desenvolvimento ou economias emergentes – e dos países capitalistas desenvolvidos. Nesse cenário e diante do fato de que, especialmente após os acordos que deram início à Rodada Doha da OMC, a ênfase das negociações recaiu sobre a discussão dos produtos agrícolas, a negociação das regras tarifárias teve de ser dividida.

Hoje, os negociadores tratam a questão da redução tarifária no âmbito da OMC em dois diferentes grupos: os temas de agricultura (que inclui produtos agrícolas e os chamados PAPs – produtos agrícolas processados, como frango congelado, sucos de frutas e outros) e as discussões dos produtos não-agrícolas (conhecidos pelos negociadores e técnicos que acompanham as negociações pela sigla em inglês NAMA – Non-Agricultural Market Access, Acesso a Mercado em Produtos Não-Agrícolas).

## Os bens industriais

A discussão inicial sobre o NAMA é como chegar ao que se chama um acordo de “modalidades”, ou seja, como fazer a redução tarifária prevista. O problema aqui não é simples. As taxas aplicadas por um país definem quais produtos “estrangeiros” circulam com maior ou menor facilidade no seu território. São, portanto, diretamente relacionadas ao nível de desenvolvimento industrial e o tamanho do seu mercado. Como cada país-membro da OMC encontra-se em um estágio diferente de industrialização e apresenta economias de tamanhos diversos, o que se busca é chegar a uma fórmula para reduzir tarifas que contemple todas essas diferenças.

Outro ponto abarcado pela discussão da redução tarifária é a questão das “sensibilidades” quanto a produtos específicos. Um produto “sensível” é aquele cujo peso econômico ou social na economia do país é tão relevante politicamente que seus produtores têm capacidade política de determinar as condições em que vão ter de competir com seus concorrentes estrangeiros. Novamente, cada membro da OMC tem seus produtos sensíveis. Particularidades nesse tema, por exemplo, levaram os participantes da Rodada Uruguai a fazer negociações produto a produto.

Essas sensibilidades ficam claras quando se observa os chamados “picos tarifários” que também são objeto de discussão dentro de NAMA. Como a média das tarifas é muito baixa, depois de anos de negociações visando a redução, os vários países-membro aplicam tarifas muito superiores à média para produtos específicos.

Outra discussão importante levada adiante pelo grupo NAMA é a “escalada gradual das tarifas”. Nesse caso, os países estabelecem tarifas mais elevadas sobre produtos finais ou intermediários, e mais baixas sobre matérias-primas, desestimulando o processamento das matérias-primas por seus produtores. Essa é uma das formas de atuação dos países industrializados para evitar que outros avancem na sua industrialização.

*\* Adhemar Mineiro é economista e técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), responsável pelo Projeto CUT/Rebrip.*

# Implicações das atuais propostas em NAMA para o futuro dos países em desenvolvimento

Mario dos Santos Barbosa\*

Este artigo nasceu da constatação de que os rumos que a discussão sobre Acesso a Mercados de Produtos Não-Agrícolas (NAMA) na Organização Mundial do Comércio (OMC) vem tomando na atual rodada de negociações em Genebra devem ser vistos, no mínimo, com preocupação pelo movimento sindical e pela sociedade civil como um todo. O acordo sobre esse tema poderá resultar em graves conseqüências sobre a produção industrial e os empregos nos países em desenvolvimento.

É muito importante que possamos desenvolver uma análise crítica sobre o processo atual de negociações na OMC, contribuindo para a reflexão e o debate sobre NAMA, com o objetivo de facilitar uma tomada de posição sobre a questão. Para isso, o primeiro aspecto que merece ser comentado são as circunstâncias que levaram o tema a entrar na pauta de negociações da OMC.

## **Desenvolvimento econômico contra o terrorismo**

Em novembro de 2001, quando foi inaugurada a Rodada de Doha, as atenções do mundo estavam voltadas para os efeitos do ataque terrorista de 11 de Setembro. Nesse cenário, ganhava força o discurso norte-americano sobre a necessidade de união contra as “forças do mal”. Aproveitando-se da avaliação quase generalizada de que a situação de pobreza é uma das maiores responsáveis pela geração do caldo cultural que alimenta o terrorismo, o discurso norte-americano na OMC passou a pregar a urgência de promover as condições para o desenvolvimento econômico dos países pobres. Nessas circunstâncias, o NAMA não poderia ficar de fora.

Esse argumento tem sido utilizado para justificar a liberação comercial como caminho para promover o desenvolvimento. Nessas condições, as bases das negociações em curso sobre a liberalização do comércio de produtos industriais, classificados na categoria de NAMA, foram aprovadas e encontram-se definidas no parágrafo 16 da Declaração da IV Reunião Ministerial da OMC, de novembro de 2001, realizada na cidade de Doha, capital do Catar.

## **Reduzir e eliminar tarifas e barreiras**

No parágrafo 16 do Mandato de Doha, encontram-se os três grandes temas que serão objeto de acordo nesse campo: a redução e eliminação de tarifas, incluindo tarifas altas, picos tarifários e escaladas tarifárias; a redução e

eliminação de barreiras não tarifárias; e a liberalização de bens ambientais, principalmente para os produtos que os países em desenvolvimento têm interesse de exportar.

Picos tarifários são taxas cujos valores correspondem a mais de três vezes a média tarifária nacional. Escalada tarifária são taxas associadas aos produtos em função da sua classificação, segundo as categorias: primários, semimanufaturados e manufaturados. Barreiras não tarifárias são aquelas que afetam o comércio, mas não fazem parte da estrutura tarifária, como normas de saúde e de segurança alimentar. Bens ambientais ainda não é um conceito muito claro, mas os membros da OMC estão considerando como tais alguns recursos naturais, como produtos pesqueiros, florestais, pedras e minerais.

O Mandato de Doha também define os parâmetros que devem nortear as negociações dos acordos, incluindo os princípios de “reciprocidade menos que total” e de “tratamento especial e diferenciado” (S&D). Esses princípios teriam por objetivo permitir que os países em desenvolvimento pudessem participar do processo de liberalização, considerando a enorme diferença de estrutura tarifária entre eles e os países desenvolvidos.

Em 2004, em virtude de uma crise que se instalou entre os países em desenvolvimento, a coalizão formada por Estados Unidos, Canadá e Comunidade Européia conseguiu enfiar o controvertido Texto Derbez como anexo no chamado Pacote de Julho. Esse texto havia sido duramente criticado e rechaçado pela maioria das delegações dos

países em desenvolvimento durante a fracassada Reunião Ministerial de Cancún, em agosto de 2003. Sua inclusão no Pacote de Julho foi admitida com uma ressalva, indicando que o anexo continha os “elementos iniciais para o trabalho futuro e que negociações adicionais serão requeridas para se chegar a acordos específicos sobre alguns desses elementos”.

## **Discriminação contra os países em desenvolvimento**

Nesse momento, alguns países desenvolvidos, sob a liderança dos Estados Unidos, Canadá e União Européia, estão aumentando a pressão sobre o processo de negociação na OMC, com o objetivo de tentar impor uma redução drástica nos níveis de tarifas, por meio do uso de uma fórmula de cálculo conhecida como não-linear. Assim, os cortes nas tarifas dos países em desenvolvimento seriam muito mais significativos que nos países desenvolvidos. Não resta dúvida que um acordo com base nessa proposta representaria uma grande injustiça e acentuaria ainda mais a discriminação contra os países em desenvolvimento.

Os países desenvolvidos parecem querer ir mais longe e mais rápido dessa vez e, para isso, buscam também formas de “queimar etapas”. Pela proposta apresentada por eles, as tarifas devem ser reduzidas a zero antes do ano 2020. A ambição dessa proposta é que as tarifas possam ser rebaixadas para no máximo 8% do nível atual até 2010 e, em seguida, caminhar para zero até 2015.

## **Profundas implicações negativas nas possibilidades de desenvolvimento no futuro**

Na prática, isso significa que os países pobres estariam abrindo os seus mercados em proporção muito superior ao que estariam recebendo em troca dos países ricos, com profundas implicações negativas nas possibilidades de desenvolvimento no futuro. Alguns países desenvolvidos já querem identificar alguns setores nos quais as tarifas poderiam ser reduzidas a zero de imediato. Até o momento, vêm sendo apontados os setores de produtos eletro-eletrônicos, peças para veículos automotores, produtos têxteis, de couro e de peles, peixes e derivados, recursos florestais, pedras e metais preciosos.

Nesse caso, há um agravante. A adesão aos acordos, que tradicionalmente foi voluntária, passaria a ter caráter mandatário a partir da aceitação do Pacote de Julho. Em termos práticos, os países teriam de reduzir as tarifas dos setores escolhidos a zero sem nova negociação. A eliminação de tarifas setoriais constitui, portanto, um obstáculo adicional para que os governos dos países em desenvolvimento possam desenvolver formas sustentáveis de comércio, consumo e emprego, já que retiraria deles um dos instrumentos chave para a promoção de uma política industrial.

## **Conseqüências de processos de liberalização indiscriminada**

A história recente mostra que, ao longo dos anos 90, vários países, especialmente na África e na América Latina,

sofreram as conseqüências de processos de liberalização indiscriminada, com base em programas de ajuste estrutural patrocinados por organismos internacionais, como o Banco Mundial e o FMI. Em nosso continente, Argentina e Brasil são os exemplos mais destacados dos efeitos dessas políticas sobre o mercado de trabalho e o nível de emprego.

No caso do Brasil, a implantação do novo modelo econômico, com base nas políticas liberalizantes adotadas pelo governo Collor, no início da década de 90, representou um duro golpe na estrutura produtiva nacional. Associada ao quadro de sobrevalorização do real e de juros elevados, a abertura comercial acentuou ainda mais as desvantagens da produção doméstica em relação à concorrência internacional. Essa situação, agravada pela ausência de políticas industriais, agrícolas e de comércio exterior, passou a ser um dos principais obstáculos ao crescimento da economia.

## **Perda de milhares de empregos**

Embora o desempenho da economia e a questão do emprego não sejam conseqüências exclusivas da liberalização comercial, a realidade é que, a exemplo do Brasil, o choque de produtividade significou a perda de milhares de empregos. E não existem indicadores de que as perdas tenham sido absorvidas até hoje, mesmo nos setores com maior oferta de trabalho.

Partindo de uma alíquota média de 45%, em 1989, a meta era atingir uma tarifa de importação modal de 20% em 1994, com as alíquotas variando entre 20% e 40%. A

abertura às importações, associada às medidas recessivas do Plano Collor, representou um duro golpe para diversos setores produtivos nacionais, a exemplo das indústrias têxtil, de calçados e automotiva.

A produção nacional de veículos, que tinha sido de cerca de um milhão de unidades em 1989, foi reduzida para 914,5 mil em 1990 e 960,2 mil em 1991. Nesse período, o nível de emprego direto nas montadoras em todo o país caiu de 118,3 mil para 109,4 mil. Na indústria de autopeças, o faturamento nacional foi reduzido de US\$ 15,5 bilhões, em 1989, para US\$ 9,8 bilhões, em 1991, o que representou uma queda de 37%. Ao mesmo tempo, o nível de emprego, que era de 309,7 mil postos de trabalho no final da década de 80, recuou para 255,6 mil em 1991, apresentando uma queda de 17,5%.

Em resposta à crise que se instalou, os grandes sindicatos do Brasil tomaram a iniciativa de articular uma ação mais ampla em defesa da produção nacional e do emprego por meio das chamadas Câmaras Setoriais. Essa iniciativa, no entanto, encontrou dois grandes problemas. Primeiro, o fato de que se tratava de uma ação para enfrentar um processo em andamento. Segundo, do ponto de vista político, a iniciativa representava um obstáculo para a visão neoliberal que, progressivamente, foi se tornando predominante no governo FHC. Aos poucos, as câmaras setoriais foram desarticuladas. O desmonte desses fóruns de negociação rompeu com a perspectiva de participação mais ampla dos trabalhadores e do próprio Estado na

formulação de diretrizes para o processo de modernização do setor produtivo nacional.

## **Comprometer de forma irreversível o futuro da indústria e dos empregos**

Quando analisamos as tendências da negociação multilateral em curso, tendo em vista as experiências de liberalização comercial em países como Brasil, México e Argentina nos anos 90, podemos dizer que existem motivos de sobra para preocupação da sociedade civil como um todo, e dos trabalhadores em particular, em todos os países em desenvolvimento. Um dos aspectos mais graves do problema é que o Pacote de Julho contém elementos que podem comprometer de forma irreversível o futuro da indústria e dos empregos nos países em desenvolvimento. Um dos maiores desafios para os países em desenvolvimento é criar condições para manter e aumentar a produção industrial, desenvolvendo a tecnologia e aumentando o número de empregos.

Os Estados Unidos e seus aliados na OMC não parecem dispostos a desistir da adoção de uma fórmula não-linear a ser aplicada por linha de produtos. Isso implicaria profundos cortes tarifários, principalmente no caso de produtos com níveis de tarifa mais altos. Para os países em desenvolvimento, isso resultaria em uma redução drástica das margens de proteção da sua indústria, com repercussões negativas sobre o nível de emprego.

## **Aprofundar ainda mais a relação de dependência dos países em desenvolvimento**

Além disso, a proposta dos países desenvolvidos caminha no sentido oposto à noção de que o desenvolvimento industrial possui um papel estratégico na perspectiva do desenvolvimento econômico como um todo. Assim sendo, além da indústria, o Pacote de Julho também compromete as oportunidades de diversificação do desenvolvimento nos setores rural, agrícola e ambiental, com graves conseqüências sobre o emprego e a produtividade dos países em desenvolvimento. Tendo em vista que a capacidade de financiamento desses países é pequena, e, em muitos casos, inexistente, os cortes tarifários propostos pelo Pacote de Julho terão o efeito de aprofundar ainda mais a relação de dependência dos países em desenvolvimento.

Isso significa que, além das repercussões negativas sobre o nível de emprego atual, as perspectivas sinalizadas pelo Pacote de Julho apontam no sentido de neutralizar as oportunidades futuras de geração de empregos no setor industrial dos países em desenvolvimento.

O inverso dessa tendência seria um apoio significativo aos países em desenvolvimento, contribuindo para uma melhor articulação entre a política industrial e a de comércio exterior, com prioridade para a proteção e a ampliação do número de empregos na economia formal. Mas, quando observamos o curso atual das negociações na OMC, torna-se impossível vislumbrar qualquer benefício

que a liberalização do comércio possa oferecer aos países menos desenvolvidos.

## **Interesse dos países desenvolvidos é buscar as melhores oportunidades para os seus negócios**

Na semana de negociações sobre NAMA que ocorreu na OMC de 25 a 29 de abril de 2005, assistiu-se a uma nova grande batalha pela fórmula que melhor representa os interesses dos países envolvidos. A disputa entre Estados Unidos e União Européia, de um lado, e Brasil, Índia e Argentina, de outro, mostra que o único interesse dos países desenvolvidos é buscar a qualquer preço as melhores oportunidades para os seus negócios no mundo globalizado.

Apesar disso, Brasil, Índia e Argentina parecem estar bastante seguros em adotar uma atitude propositiva nas negociações sobre NAMA. Com base nas premissas do Mandato de Doha, que condicionam o processo de liberalização às perspectivas de desenvolvimento, esses três países apresentaram uma proposta conjunta diferente da defendida por EUA, Canadá e Europa. Trata-se de uma fórmula construída a partir do chamado “modelo suíço”, a ser aplicada linha-por-linha de produtos, com base nas tarifas consolidadas. A proposta corresponde à “Fórmula Girard”, que também foi duramente criticada pelos países desenvolvidos em Cancún. Ela prevê a incorporação da taxa média das tarifas consolidadas por meio de um coeficiente a ser definido por cada país.

## **Flexibilidade maior para decidir o quanto reduzir em cada linha de tarifas**

A avaliação dessa proposta, que também conta com o apoio da China, é que os elementos de flexibilidade previstos nessa fórmula permitiriam que os países em desenvolvimento mantivessem políticas industriais. Além de um coeficiente a ser negociado pelos membros, a fórmula incorpora outro coeficiente, cujo valor é determinado em função da tarifa média consolidada de cada país. Isso garantiria aos países em desenvolvimento uma margem de flexibilidade maior para decidir o quanto reduzir em cada linha de tarifas.

Em termos de coalizões, o debate em NAMA apresenta a seguinte geometria básica: de um lado encontram-se os países desenvolvidos, liderados por Estados Unidos, Comunidade Européia e Japão. Esse grupo conta ainda com o apoio de alguns países em desenvolvimento, como Costa Rica, México e Chile. De outro lado, Brasil, Índia e Argentina têm o apoio de China, Filipinas, Indonésia, Malásia, Egito, Quênia, Cuba, Jamaica, Trinidad e Tobago, entre outros. Esse grupo de países, inclusive o Brasil, parece ter entrado nas negociações de NAMA sem um estudo mais profundo sobre os efeitos das propostas em relações a questões como a proteção ao trabalho e emprego.

É importante lembrar que o foco da maioria dos países que integram o G-20 em termos de comércio não está em NAMA, mas em Agricultura. O principal interesse é derrubar as barreiras colocadas pela UE e pelos EUA à

entrada de produtos agrícolas em seus mercados. As barreiras atualmente existentes, principalmente nos mercados agrícolas da Comunidade Européia, vinculadas a políticas de subsídios à exportação, dificultam a entrada de produtos provenientes dos países em desenvolvimento.

## **Debate e mobilização junto às organizações da sociedade civil e sindicatos**

O discurso do desenvolvimento na Rodada Doha serviu apenas como uma cortina de fumaça para dissimular os verdadeiros interesses de natureza comercial que constituem o objetivo central dos países desenvolvidos. Diante desse quadro, parece inadiável que algumas questões possam ser colocadas na ordem do dia para servir como referências para o debate e a mobilização junto às organizações da sociedade civil e sindicatos de trabalhadores nos países em desenvolvimento.

Considerando que as políticas de emprego devem constar como prioridade em qualquer programa para o desenvolvimento e a redução da pobreza, o objetivo fundamental das negociações em NAMA deveria refletir um compromisso com os seguintes elementos:

- Garantia da oferta de empregos de qualidade para todos. Para isso, é necessário um esforço para tornar mais visível a relação entre desenvolvimento e redução da pobreza. Além disso, devem ser garantidos também os mecanismos de assistência e apoio analítico e técnico necessários

para permitir que os países em desenvolvimento possam participar efetivamente das negociações.

- Os países desenvolvidos devem adotar uma fórmula que possibilite a garantia real de melhor acesso a mercados para os países em desenvolvimento, por meio da eliminação ou pelo menos redução significativa dos picos tarifários, altas tarifas e progressividade tarifárias nos produtos de interesse dos países mais pobres. Da mesma forma, também devem ser removidas ou reduzidas de modo significativo as barreiras não tarifárias.
- As reduções de tarifas devem levar em conta o nível de desenvolvimento do país e as políticas nacionais. Para isso, cada país deve ter a flexibilidade para escolher a fórmula que melhor corresponda aos seus interesses. A exigência de reduções tarifárias na base linha-por-linha pela fórmula não-linear contraria os princípios do Mandato de Doha e penaliza os países em desenvolvimento.
- Seja qual for a abordagem adotada, a base de cálculo deve ser sobre as tarifas consolidadas e não as efetivamente aplicadas.
- A abordagem setorial não deve ser aplicada aos países em desenvolvimento. As iniciativas setoriais abririam espaço para a divisão dos membros da OMC em dois escalões, de modo que os países em desenvolvimento seriam constrangidos a entrar nas negociações em situação de desvantagem.
- Os países menos desenvolvidos devem estar isentos de compromissos com reduções tarifárias posteriores. As margens de flexibilidades devem ser garantidas também

aos países em desenvolvimento. Isso se justifica pelo fato das características desses dois grupos de países serem muito similares em relação à fraqueza e à vulnerabilidade de seus setores industriais. Isso não impede, naturalmente, que os países que se considerem aptos para liberalizar mais, possam fazê-lo.

## **Suspensão do processo atual de negociações**

Nesse momento, um grupo cada vez maior de especialistas ligados a organizações da sociedade civil argumenta a favor da suspensão do processo atual de negociações até que sejam realizados estudos consistentes e que a opinião pública tome conhecimento dos impactos das mudanças propostas sobre a realidade econômica e social dos países em desenvolvimento. Para isso, deve-se buscar o apoio de organismos como a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os estudos devem contribuir para esclarecer a opinião pública e as delegações com mandato para negociar sobre os efeitos das propostas no nível de emprego e a estrutura produtiva nos países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo.

As delegações dos países desenvolvidos contam com suporte técnico especializado em cálculos econômicos, elaborados com base em simulações de diferentes cenários. Isso constitui uma vantagem em relação aos países em desenvolvimento que, em muitos casos, não conseguem

sequer estabelecer mecanismos de acompanhamento permanente junto à OMC. Nesse sentido, torna-se indispensável a participação de equipes de assessoria técnica ligadas às diversas redes, como a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), no processo de elaboração de estudos de impactos que permitam ampliar o campo de visão da sociedade brasileira sobre esse tema.

Finalmente, tendo em vista que os interesses dos trabalhadores estão intimamente associados aos da sociedade como um todo, o reforço na articulação entre os sindicatos e as organizações da sociedade civil deve ser visto como um dos elementos centrais de uma estratégia para barrar o Pacote de Julho. Essa parece uma condição indispensável para que as negociações possam ser reorientadas de modo a contemplar os interesses dos países em desenvolvimento com base nos princípios de reciprocidade menos que total e de tratamento especial e diferenciado.

*\* Mario Barbosa é Mestre em Economia Social e do Trabalho pela Universidade de Campinas. Foi Vice-Presidente e Secretário-Geral do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Vice-Presidente do Comitê Mundial dos Trabalhadores na Volkswagen. Atualmente, participa de um projeto da Rebrip, de monitoramento e análise do processo de negociações na OMC.*



# Negociações sobre NAMA: últimos lances e propostas em discussão em Genebra\*

Goh Chien Yen\*\*

**A**s negociações do Acordo sobre Acesso a Mercados de Produtos Não-Agrícolas (NAMA, na sigla em inglês) na Organização Mundial do Comércio foram retomadas no dia 6 de junho, em Genebra. O tema das discussões foi a fórmula que deverá ser usada para reduzir tarifas, com os Estados Unidos, de um lado, pleiteando uma “Fórmula Suíça” e, de outro, Argentina, Brasil e Índia defendendo uma “Fórmula flexível ‘de tipo suízo’”.

Em sua apresentação mais detalhada, sob o chamado processo da “Sala D”<sup>1</sup>, a Argentina, o Brasil e a Índia (chamado Grupo ABI) enumeraram várias razões-chave para

---

<sup>1</sup> Nota do editor: O processo “Sala D” faz parte das medidas adotadas pela presidência da OMC para acelerar as negociações. É uma reunião restrita a um grupo pequeno de países, considerados “representantes” dos grupos de países que demonstram interesses divergentes em determinada negociação.

que os países em desenvolvimento tenham a possibilidade de aumentar suas tarifas. Os negociadores dos três países indicaram que, nas nações em desenvolvimento, as “economias são instáveis e as indústrias, incipientes”. Portanto, as tarifas precisam ser usadas para “desenvolver [suas] indústrias e resistir melhor a choques externos”. Isso vale particularmente para países que seguiram as políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) em relação a “fluxos livres de capital e regimes de taxas de câmbio liberais”, acrescentaram. Ressaltaram também que as tarifas “proporcionam renda para fins de desenvolvimento” e que reduções tarifárias agudas “são freqüentemente substituídas por barreiras não-tarifárias opacas e arbitrárias”.

Os representantes de Brasil, Argentina e Índia também indicaram em sua apresentação que deveria haver “níveis proporcionais de ambições nas negociações da agricultura e do NAMA”.<sup>2</sup> “Tarifas para produtos agrícolas

---

<sup>2</sup> N.E.: A redução de tarifas sobre produtos agrícolas e, especialmente, o fim dos subsídios à produção e exportação foram os temas responsáveis pela estagnação da Rodada de Doha. No chamado “Pacote de Julho” (2004), quando se estabeleceram novas diretrizes para as negociações, chegou-se a uma fórmula “consensual” para o tema, mas cuja discussão deverá ser retomada mais à frente. Em outras palavras, retirou-se a atenção do tema agrícola para avançar em outros temas relevantes, do ponto de vista dos países desenvolvidos, exatamente o NAMA e a discussão sobre serviços. Os “níveis proporcionais de ambição” a que se referiram os negociadores fazem menção ao fato de que os países desenvolvidos defendem uma abertura ampla em bens industriais, visando o fim das tarifas sobre esse comércio, enquanto mantêm ofertas tímidas em relação à liberalização do mercado agrícola.

são consideravelmente mais altas que as dos produtos industriais e a Agenda de Desenvolvimento de Doha (ADD) deveria reduzir a defasagem entre os produtos agrícolas e industriais, em vez de aumentá-lo”, argumentaram.

## **Países em desenvolvimento precisam manter tarifas**

No que diz respeito aos países em desenvolvimento, ficou claro que o nível de ambição a que podem chegar no NAMA (*ou seja, o tamanho do corte tarifário que aceitarão*) é determinado pelas “concessões oferecidas por países desenvolvidos em Agricultura, Serviços e Regras; e os cortes tarifários dos países desenvolvidos, particularmente a redução nos picos, nas altas tarifas e na escalada [tarifária] de produtos de interesse para a exportação nos países em desenvolvimento”.

Na defesa de sua proposta, lembraram o texto do mandato de Doha. “Para os países em desenvolvimento, o mandato prevê ‘reciprocidade menos que total’<sup>3</sup> em compromissos de redução, então qualquer modalidade (*de fórmula de redução*) que imponha cortes maiores aos países em desenvolvimento, em comparação aos países desenvolvidos, está contra o mandato”.

Brasil, Argentina e Índia procuram demonstrar como uma Fórmula Suíça Simples, preferida pelos países

---

<sup>3</sup> N.E.: O princípio de “reciprocidade menos que total” estabelece que os países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento não estão obrigados a realizar o mesmo corte de tarifas que os países desenvolvidos.

desenvolvidos, teria impacto desproporcional nas estruturas tarifárias dos países membros desenvolvidos e em desenvolvimento. Considerando que os limites tarifários<sup>4</sup> da maior parte dos países em desenvolvimento é mais alto que a média das tarifas dos países desenvolvidos e o fato de que a aplicação da Fórmula Suíça Simples cortaria de forma dramática as tarifas mais altas sem que o mesmo ocorra com as mais baixas, o Grupo ABI mostrou que, independentemente do coeficiente utilizado, os países em desenvolvimento terminariam fazendo cortes mais significativos que os países desenvolvidos.

Em seu exemplo, aplicando-se a Fórmula Suíça Simples com um coeficiente 5 (*mínimo*)<sup>5</sup>, os países desenvolvidos, que hoje utilizam uma tarifa média de 4% fariam um corte médio de 60%. Do outro lado, os países em desenvolvimento, cuja tarifa média é de 29%, fariam um corte médio de 89%.

---

<sup>4</sup> N.E.: Limites tarifários – bound tariffs – são as tarifas de importação declaradas por um país aos membros da OMC. Na prática, são as tarifas máximas que um país pode aplicar. Os limites são estabelecidos por acordo para cada uma das linhas tarifárias – ou seja, categorias em que são divididos os produtos (mais ou menos sensíveis). Em geral, os países aplicam índices (tarifas aplicadas) menores que os limites tarifários. No acordo de tarifas fechado durante a Rodada Uruguai, os limites são rebaixados de tempos em tempos.

<sup>5</sup> N.E.: Diferentes coeficientes seriam usados para cada categoria de produtos. Esses coeficientes são definidos em acordo, mas não são “matemáticos”, isto é, não existe um cálculo específico para estipulá-los.

“A Fórmula Suíça Simples reverte o princípio de reciprocidade menos que total ao reduzir mais as tarifas de países em desenvolvimento, e não leva em consideração as necessidades de desenvolvimento de cada país”, argumentaram os negociadores do Grupo ABI.

## **Necessidade de proteção das indústrias nacionais não é considerada**

A “Fórmula Flexível de ‘Tipo Suíço’” proposta por Argentina, Brasil e Índia incluiria o limite tarifário de cada indivíduo como parte do coeficiente de redução. De acordo com eles, esse modelo seria mais apropriado na medida em que resultaria em “concessões proporcionais aos perfis de tarifas de cada membro”. Eles procuraram mostrar que sob sua proposta as “concessões são, de modo geral, as mesmas entre os países em desenvolvimento”.

O exemplo apresentado pelo Grupo ABI de uso da sua fórmula flexível: países em desenvolvimento – limite tarifário médio de 29% – fariam uma redução de 35%, enquanto os países desenvolvidos com um limite tarifário médio mais baixo, de 10.5%, farão um corte de 39%, quando o coeficiente 2 é utilizado.

Em relação às tarifas não-limitadas, o grupo ressaltou que os produtos inseridos nesse tipo de linha tarifária são “por natureza” mais sensíveis e que isso deveria ser levado em consideração ao se decidir como serão tratados.

Outro ponto importante estabelecido pelo Grupo ABI foi de que os princípios de “reciprocidade menos que

total” e “tratamento especial e diferenciado”<sup>6</sup> são conceitos diferentes e que as negociações de ambos não podem estar ligadas. Em sua proposta conjunta, dizem que o princípio de “reciprocidade menos que total” está incluído na fórmula que apresentaram para discussão e que isso não será negociado em troca da inclusão de cláusulas sobre “tratamento especial e diferenciado”.

Durante a apresentação, o ABI também respondeu argumentos levantados por alguns membros que apoiavam a Fórmula Suíça Simples. O primeiro, de que a redução tarifária seria necessária para conquistar “acesso real ao mercado”.

Refutando a proposta dos representantes dos países desenvolvidos de que as negociações do NAMA deveriam resultar em cortes reais nos índices atuais das taxas aplicadas para todos os membros, o Grupo ABI lembrou que “países em desenvolvimento têm autonomamente e regularmente reduzido suas tarifas regidas pelo princípio de ‘nação mais favorecida’<sup>7</sup>, oferecendo acesso real ao mercado”. Segundo os negociadores, os países em desenvolvimento

---

<sup>6</sup> N.E.: “Tratamento especial e diferenciado” é um princípio que garante aos países menos desenvolvidos o direito de estabelecer linhas tarifárias especiais para proteger determinados mercados com tarifas maiores.

<sup>7</sup> N.E.: A definição para o princípio de “nação mais favorecida” (Most-Favoured Nation) apresentada no site da OMC é: “toda vez que um país reduz suas barreiras ao comércio ou abre um mercado, ele tem de o fazer para todos os seus parceiros comerciais – sejam eles ricos ou pobres, fortes ou fracos”. No caso citado, os países ABI afirmam que nações em desenvolvimento têm ido além do previsto pelo acordo anterior em termos de redução de tarifas ao estender vantagens dadas a parceiros específicos para todos os parceiros.

não deveriam ser punidos com cortes mais profundos “apenas porque foram mais liberais que os compromissos legais já existentes”.

## **Comércio Sul-Sul cresce sem redução de tarifas**

O segundo argumento rebatido por brasileiros, argentinos e indianos foi o de que a redução tarifária poderia promover o comércio Sul-Sul. Segundo os negociadores do ABI, essa afirmação “foi amplamente utilizada como desculpa para obter concessões mais altas de países em desenvolvimento em relação a países desenvolvidos”. Eles indicaram que, de acordo com estudos da própria OMC, o comércio Sul-Sul cresceu mais rápido que o Norte-Sul devido à “nova onda de acordos de comércio regionais entre os países em desenvolvimento; competitividade incrementada nas exportações e o aumento das barreiras nos países desenvolvidos”.

Os Estados Unidos, em sua apresentação, argumentou por uma Fórmula Suíça Simples. De acordo com os representantes do país, essa fórmula é de simples aplicação “porque contém apenas um elemento, o coeficiente, a ser aplicado à escala tarifária de cada membro”. Nessa fórmula, afirmam seus defensores, “os picos tarifários são efetivamente eliminados”, enquanto uma “formula Girard tem pouco efeito nos picos tarifários”. A fórmula Girard, que é uma variação da Suíça, incorpora a média do limite tarifário nacional de cada membro ao calcular a taxa de redução tarifária.

Para os EUA, assim como os demais países desenvolvidos, picos tarifários são taxas superiores a 15%. Entretanto, os países em desenvolvimento membros da OMC interpretam os picos tarifários em termos relativos: como taxas tarifárias três vezes maiores que a média do limite tarifário nacional.

Nos exemplos apresentados, os EUA tentaram mostrar que “membros que começam com taxas altas terminam com taxas altas em relação aos outros membros”. O exercício matemático constou de simulações de aplicação da Fórmula Suíça Simples sobre cinco tarifas médias nacionais hipotéticas, variando aproximadamente entre 3% a 30%, e utilizando quatro diferentes coeficientes (5, 10, 15 e 20). Os resultados apresentados pelos EUA mostraram que os membros com limites tarifários iniciais baixos de 3,45% terminariam com 1,36% (aplicando-se um coeficiente 5), enquanto membros com taxas alfandegárias maiores, de 39,61%, terminariam com 4,3% sob essa mesma fórmula. Ou seja, ainda há uma disparidade entre as taxas finais. De acordo com os EUA, este é um “claro exemplo da reciprocidade menos que total”.

## **Proposta de países em desenvolvimento recebe duras críticas dos mais ricos**

Os países desenvolvidos, incluindo Estados Unidos, União Européia, Noruega, Austrália, Nova Zelândia e Japão, reagiram com ênfase contra a proposta defendida por Brasil, Argentina e Índia.

Os japoneses criticaram a proposta do Grupo ABI de utilizar a média dos limites tarifários na fórmula de redução de tarifas como sendo “injusta”, na medida em que não “corrigem as disparidades tarifárias entre os membros”. “A fórmula não resultará, para alguns membros, na criação dos novos fluxos comerciais estabelecidos pela Agenda de Desenvolvimento de Doha”, disseram os negociadores do Japão.

Reforçando essa linha de argumentação, os noruegueses declararam que a proposta do Grupo ABI levaria a “uma discriminação arbitrária entre os países em desenvolvimento”. Portanto, é necessário rechaçar a proposta e adotar uma fórmula que requeira que os países pobres em desenvolvimento reduzam menos que os países ricos desenvolvidos.

De acordo com diplomatas da área comercial que acompanharam as conversações, a Nova Zelândia fez eco a esse sentimento, dizendo que a proposta de Argentina, Brasil e Índia teria impacto injusto sobre alguns países em desenvolvimento, já que aqueles com índices tarifários baixos teriam que arcar com cortes mais profundos.

Os EUA e a União Européia declararam francamente sua oposição a utilizar uma média dos limites tarifários na fórmula de redução, como pregado pela proposta do Grupo ABI. “Nada poderá ser ganho em termos de acesso real ao mercado se não reduzirmos as taxas aplicadas”, destacaram os EUA.

“Taxas finais são de importância primária para as empresas da UE”, afirmaram os representantes europeus. No

que diz respeito à UE, qualquer fórmula que não leve ao acesso ao mercado real não será apoiada pelo bloco. “Falta de ambição não é para a UE”, disseram.

## **UE diz que “empresas demandam acesso real aos mercados”**

Os países-membro desenvolvidos também declararam sua preocupação com o fato de que a proposta do Grupo ABI não irá reduzir a tarifa aplicada existente, dada a diferença entre os índices estabelecidos nos limites tarifários e as tarifas aplicadas. A Índia apontou que, se alguns membros insistissem em ir além das tarifas aplicadas, os países em desenvolvimento poderiam simplesmente aumentar as existentes ao nível máximo dos limites tarifários.

A Austrália e o Canadá apoiaram uma Fórmula Suíça Simples em detrimento da proposta do Grupo ABI, argumentando a favor da transparência, possibilidade de previsão e simplificação de negociações. O Canadá disse que, como se tratam de “negociações complexas”, seria necessária uma “fórmula simples e não a que é apresentada pelo ABI”.

Por outro lado, vários países em desenvolvimento reiteraram a importante função das tarifas em suas economias e esforços de desenvolvimento. Esse grupo insiste em uma abordagem mais flexível em relação à redução de suas tarifas que, segundo eles, preservaria sua capacidade de estabelecer políticas nesse tema.

Os negociadores da Guiana lembraram que, em

rodadas anteriores de negociações sobre tarifas, vários presentes “não queriam adotar a Fórmula Suíça”. Os representantes do país latino-americano apontaram que “os limites tarifários têm um papel importante para os países do Caribe e a única razão pela qual podemos manter tarifas aplicadas baixas é que temos limites mais altos”.

A Jamaica disse que a “fórmula deveria permitir que as economias pequenas e abertas tivessem espaço político”. Para os jamaicanos, “manter a flexibilidade em suas estruturas tarifárias é muito importante para os países em desenvolvimento, que possuem setores de manufatura vulneráveis”.

Negociadores de Antígua e Barbuda, representando St. Kitts e Nevis, St. Lucia, Granada e Dominica, destacaram a importância das tarifas para pequenos países em desenvolvimento. Eles apontaram que as pequenas indústrias precisam de proteção e que as tarifas também são necessárias para geração de renda pública e construção de um sistema de proteção contra os choques externos. Para esses países, a “fórmula que leva em conta a média dos limites tarifários operacionaliza o princípio de reciprocidade menos que total”.

## **Sistema tarifário flexível é imprescindível para economias pequenas**

Os representantes de Barbados acrescentaram que a fórmula para redução tarifária deveria levar em conta: os perfis comerciais dos membros; a capacidade para oferecer

futuras concessões; e a capacidade para acomodar diferenças entre parceiros comerciais. Então, “a fórmula deveria levar em conta a média dos limites alfandegários e coeficientes substancialmente variados”. A esse respeito, Barbados disse que “uma Fórmula Suíça Simples não vem ao encontro de nossas expectativas e requerimentos de reciprocidade menos que total”.

A Guatemala, falando por Honduras e El Salvador, indicou que nenhum dos coeficientes utilizados nas propostas dos países desenvolvidos atingiu suas necessidades. “As economias de países pequenos em desenvolvimento iriam enfrentar grandes desafios ao absorver cortes tarifários e qualquer fórmula adotada deve levar em conta as estruturas tarifárias dos membros”, argumentou a Guatemala.

A Indonésia disse que a proposta dos EUA precisa acomodar preocupações futuras dos países em desenvolvimento. “O princípio de reciprocidade menos que total deveria ser incorporado à fórmula e deveria haver coeficientes substancialmente diferentes”, declarou o país asiático.

A Fórmula Suíça recebeu o apoio da China, cujos representantes informaram aos países-membro que chegaram a um consenso sobre o modelo, desde que seja mantida uma defasagem suficiente entre os coeficientes para os países desenvolvidos e em desenvolvimento. A China disse que a fórmula deve considerar as questões de acesso ao mercado e a manutenção de um espaço para definição de políticas nacionais ao tratar de países em desenvolvimento.

“Não podemos nos guiar apenas por considerações de acesso a mercado se o desenvolvimento é o nosso objetivo”, afirmaram os representantes de governo das Ilhas Maurício. Eles assinalaram, ainda, o fato de que as propostas em debate não incorporaram ainda todos os elementos estabelecidos no Anexo B do Pacote de Julho – a saber, a questão de “tratamento especial e diferenciado” (SDT, na sigla em inglês) e da flexibilidade para países em desenvolvimento.

Sobre esses temas, os membros discordaram sobre se a flexibilidade atual para os países em desenvolvimento deveria estar ligada à amplitude da fórmula de redução tarifária. Países desenvolvidos tentaram cortar, em suas propostas, os recursos dos países em desenvolvimento ao SDT.

Durante o encontro informal, Trinidad e Tobago disse que as flexibilidades contidas no Parágrafo 8<sup>8</sup> são

---

<sup>8</sup> N.E.: O que diz o Parágrafo 8 do Anexo B do Pacote de Julho:

*“Nós acordamos que os países em desenvolvimento participantes devem ter períodos mais largos de implementação para a redução de tarifas. Ademais, devem ter direito à flexibilidade, como descrito:*

- a) aplicar cortes menores que a fórmula para até 10% das linhas tarifárias, desde que os cortes sejam não menos que a metade do corte estipulado pela fórmula e que estas linhas tarifárias não excedam 10% do valor total das importações de um país-membro; ou*
- b) manter, como exceções, linhas tarifárias indefinidas ou não aplicar a fórmula de corte para até 5% das linhas tarifárias, desde que estas não excedam 5% do total do valor das importações de um país-membro.*

*Nós também acordamos que esta flexibilidade não pode ser usada para excluir Capítulos inteiros do Sistema Harmonizado (HS Chapters).”*

“sacrossantas e representam os elementos centrais do tratamento diferencial e especial”. A proposição foi apoiada pela maioria dos países em desenvolvimento, incluindo Indonésia, Bolívia, Guatemala, Barbados, Jamaica e as Filipinas. O governo de Barbados ressaltou sua posição, afirmando claramente que “em relação ao SDT, o Parágrafo 8 é irreduzível e não pode se tornar condicional”. A Guatemala, compartilhando dessa visão, disse que “estas são flexibilidades mínimas e os países em desenvolvimento devem levar outras adiante”.

Os EUA, no entanto, foram bem mais circunspetos na questão do SDT. Disseram, simplesmente, ser preciso “avaliar equivalentes relevantes ao Parágrafo 8” para serem incluídos na fórmula. O que preocupa os EUA é que algum membro possa proteger sua linha tarifária mais alta usando o Parágrafo 8, o que diminuiria o corte ambicioso que eles gostariam de ver com a Fórmula Suíça Simples.

No tratamento de linhas tarifárias indefinidas, isto é, aquelas que estão fora dos acordos de limites tarifários, vários países – incluindo Coréia do Sul, EUA, Nova Zelândia, Suíça e Austrália –, querem chegar a um acordo para que estas também estejam sujeitas a fórmulas de cortes. A Índia, no entanto, reiterou a proposta do Grupo ABI de que o procedimento não deveria ser feito numa base item por item, mas como uma meta de redução geral. Suíça, Japão, EUA e Austrália discordam.

A Malásia, com apoio do Paquistão, sustentou uma proposta segundo a qual as linhas tarifárias indefinidas

seriam limitadas a uma média de 25%, com um máximo de não mais que 40% para cada uma dessas linhas tarifárias.

Apesar da disparidade dos pontos de vista, alguns países desenvolvidos se apressaram em ver uma convergência de opiniões. O Japão declarou ter sentido que os membros “estavam chegando a um consenso sobre a Fórmula Suíça” e todos concordavam que “cortes iriam resultar em acesso adequado ao mercado”. O Japão também concluiu que “todos concordaram que queremos o modelo da fórmula antes do intervalo de verão”.

*\* O texto original foi escrito em 8 de junho de 2005, pouco depois de realizadas as reuniões para discussão de ofertas sobre o tema. É o relato mais atualizado, portanto, disponível para informação e reflexão.*

*\*\* Goh Chien Yen é advogado e representante da organização Third World Network (Malásia) em Genebra, onde atua no monitoramento das negociações da Organização Mundial do Comércio.*



A realização desta publicação foi inspirada nos debates realizados durante o seminário “ACORDOS COMERCIAIS E O MOVIMENTO SOCIAL: DESENVOLVIMENTOS E COMPROMISSOS DO BRASIL COM O COMÉRCIO EXTERIOR” (São Paulo, 12-13 de abril de 2005), promovido pelas seguintes organizações:

Rede Brasileira pela Integração dos Povos – REBRIP

Internacional dos Serviços Públicos – ISP

Central Única dos Trabalhadores – CUT/Brasil

Aliança Social Continental – ASC

Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS

Our World Is Not For Sale / Nosso Mundo Não Está à Venda - OWINFS

International Fórum on Globalization - IFG

Global Exchange

O seminário contou com o apoio financeiro de:  
Fundação Friedrich Ebert, Christian Aid e  
Oxfam International.

## Realização:



## Apoio:

